



Requerimento nº 015/2022

EXMO. SR.

ANDRÉ DE BARROS

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REALEZA –
ESTADO DO PARANÁ**

A Vereadora BEATRIZ MARIA PARADZINSKI, no uso de suas atribuições legais, vem, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que preste os seguintes esclarecimentos:

1. A Prefeitura Municipal de Realeza, já formalizou e assinou o convênio com o Ministério das Cidades, para dar prosseguimentos na construção das casas do sub-50?
2. A Prefeitura já notificou a Empresa Privada sobre a referida situação? Se sim, juntar cópia do documento de notificação. Caso não, justificar motivo para não ter realizado a notificação?
3. Caso a Empresa não tenha tomado nenhuma providência, quais providências serão tomadas pelo Município?
4. Tendo em vista que o problema ainda não foi resolvido, qual será a postura do Executivo junto a Empresa para que o referido problema seja resolvido?
5. Tendo em vista que teve uma devolução da Câmara de Vereadores para o Executivo no final do ano de 2021 para construção de casas populares, porque ainda essa construção não começou?
6. Qual motivo de algumas instituições não poderem estar terminando essas casas?
7. E se é possível pessoas, grupos da sociedade poderem ajudar a terminar a construção dessas casas?

Realeza, 01 de agosto de 2022.

Beatriz m^a Paradzinski
BEATRIZ MARIA PARADZINSKI
VEREADORA